

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 225/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.003265/2024.44**, Parecer Técnico Nº **253/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: DEFANI BARBOSA
CPF/CNPJ: 629.375.532-49
ENDEREÇO: SÍTIO EBENEZER, LOTE Nº 151, VICINAL 01, SERRA GRANDE II, GLEBA QUITAUAU
MUNICÍPIO: CANTÁ – RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 24,6275 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO EBENEZER, LOTE Nº 151, VICINAL 01, SERRA GRANDE II, GLEBA QUITAUAU – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 22/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/07/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02°28'42,78" N Longitude: 60°40'56,83" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003265/2024.44** / Parecer Técnico Nº:

256/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39

VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENÉ FERNANDO C. JIMÉNEZ-ART
(ELABORAÇÃO): RR20230130758/ PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTEART OBRA /
SERVIÇO Nº RR20240134579 / MARCOS MILER MARTINS DE MELLO ART OBRA / SERVIÇO Nº
RR20240134597

00183039